

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Incumbe ao particular, assinar e submeter ao PDI, o documento abaixo, nas hipóteses definidas na resolução. devem assinar a Declaração Conjunta: - proprietário da obra - responsável técnico primário - responsável técnico suplementar

Instruções ao PDI:

- Disponibilizar o documento, sem alterações textuais, para fácil acesso ao usuário particular, sendo permitida a alteração gráfica e de layout.

- Fica autorizado o PDI a disponibilizar meios de assinatura digital para a emissão da declaração como documento nato-digital.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

FIRMADA CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO nº 64 DO COMITÊ GESTOR DA

REDESIM

As partes que subscrevem este instrumento, DECLARAM, ACORDAM e FIRMAM entre si, para todos os fins:

01. Que a edificação, objeto do requerimento, adequa-se inteiramente ao disposto na legislação aplicável;

02. Que assumem entre si responsabilidade civil solidária decorrente de qualquer obrigação advinda, direta ou indiretamente, do estrito cumprimento legal de todos os termos submetidos no requerimento;

03. Que a responsabilidade solidária cessa caso uma das partes efetue denúncia, devidamente fundamentada e instruída, para todas as autoridades competentes da Administração pública, acerca do descumprimento de quaisquer termos do requerimento ou da legislação aplicável;

04. Que declaram ter pleno conhecimento dos parâmetros permitidos para a execução da obra conforme a legislação municipal, distrital, estadual ou federal aplicável, especialmente acerca das normas de:

- a) Zoneamento;
- b) Porte da obra;
- c) Uso;
- d) Taxa de Ocupação - T.O % e Taxa de Permeabilidade - T.P %;
- e) Índice de Aproveitamento - IA;
- f) Altura da edificação;
- g) Recuos frontal, lateral e de fundo;
- h) Largura das vias e do passeio público;
- i) Acessibilidade;
- j) Acesso de veículos e Estacionamento; e
- k) Normas de prevenção contra incêndio, pânico e emergências.

05. Que os responsáveis técnicos cumprem com todas as exigências previstas na legislação, inclusive aquelas relacionadas a histórico, experiência e qualificação dispostas nas resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, sob pena de crime de falsidade ideológica;

06. Que possuem pleno conhecimento e compreensão dos limites e circunstâncias da legislação aplicável para a execução de obra, bem como das consequências civis e penais do descumprimento dos termos desta Declaração, razão pela qual assumem responsabilidade objetiva perante a Administração pública, independentemente de culpa.

07. Que entendem que a responsabilidade solidária, objetiva e contratual estabelecida através deste instrumento não altera, modifica, modula ou afasta as demais modalidades de responsabilidade civil decorrentes de lei.

PROPRIETÁRIO DA OBRA NOME: CPF: DATA: ASSINATURA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL NOME: CPF: DATA: ASSINATURA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLEMENTAR NOME: CPF: DATA: ASSINATURA:
---	---	---